



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 022/2017**

**Processo Licitatório n° 239/2017 - Registro de Preços**

**Objeto: Registro de Preços para aquisição de Material de Construção (material para pintura) destinado ao setor de educação, Saúde e Secretaria de Administração da Prefeitura.**

No dia **03 de Agosto de 2017**, às **8h45** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 003/2017) e os membros da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI e HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES, iniciaram o julgamento do processo licitatório. Aberta a sessão, procedeu-se o exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

#### **CRENCIAMENTO - REPRESENTANTES DAS EMPRESAS**

- GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 04.184.646/0001-27, representado por JOÃO CARLOS PAGLIARI,
- NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE - CNPJ 12.824.531/0001-88, representado por JOÃO MARCOS DE SIQUEIRA,
- LAMPARINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME - CNPJ 03.235.800/0001-80, representado por DANIEL EVERTON FERNANDES,
- PAGLIARINI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME - CNPJ 10.807.777/0001-16, representado por ADOLFO CAIO REIS DE SOUZA PAGLIARINI,

O Pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento. Em seguida colheu-se assinatura dos representantes das licitantes na lista de presenças, recebeu as declarações dos licitantes de que atendem plenamente os requisitos de Habilitação, bem como Declaração de ME e EPP que pretendem fazer uso dos benefícios estabelecidos pelos artigos 42 a 45, da Lei Complementar 123/2006, estabelecidos no Edital e os dois Envelopes contendo a Proposta e os Documentos



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

de Habilitação, respectivamente. Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo as Propostas e, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade dos objetos, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, e resolveu desclassificar a proposta da empresa LAMPARINA MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME por não atender às condições do Edital.

Ato contínuo, foram selecionados entre os Autores das demais, os Licitantes que participarão da Fase de Lances em razão dos preços propostos, nos termos dos incisos VIII e IX do artigo 4º da Lei federal nº 10.520, de 17/07/2002. Em seguida o Pregoeiro convidou individualmente os autores das propostas selecionadas a formular lances de forma sequencial, a partir do autor da proposta de maior preço e os demais em ordem decrescente de valor, assim a sequência de ofertas de lances segue em anexo a esta ata.

---

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, assegurada as licitantes microempresas e empresa de pequeno porte o exercício do direito de preferência, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade:

- Nenhuma ME/EPP foi selecionada para exercer o direito de preferência.

Aberto o 2º Envelope do Licitante que apresentou a melhor proposta e analisados os documentos de habilitação, a Comissão resolveu encaminhar os documentos para análise e posterior julgamento do Departamento Jurídico, em decorrência da empresa PAGLIARINI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME ter apresentado documento de situação de regularidade do Empregador perante o FGTS constando a empresa regular, e não o Certificado de Regularidade com o FGTS.

Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA** **Estado de Minas Gerais**

**ASSINAM**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI

**Representantes das Empresas**

\_\_\_\_\_  
GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA  
JOÃO CARLOS PAGLIARI

\_\_\_\_\_  
NEUSA ELIETE SIQUEIRA DE REZENDE  
JOÃO MARCOS DE SIQUEIRA

\_\_\_\_\_  
PAGLIARINI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME  
ADOLFO CAIO REIS DE SOUZA PAGLIARINI



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE HELIODORA**

## **Estado de Minas Gerais**

### ATA DA SESSÃO PÚBLICA

**Pregão Presencial n° 022/2017**

**Processo Licitatório n° 239/2017 - Registro de Preços**

**Objeto:** Registro de Preços para aquisição de Material de Construção (material para pintura) destinado ao setor de educação, Saúde e Secretaria de Administração da Prefeitura.

No dia **04 de Agosto de 2017**, às **15h00** horas, na sala reservada ao Pregão, na sede da Prefeitura Municipal de Heliódora/MG, situada na Praça Santa Isabel, n° 18, Centro, o pregoeiro DEJAIR BATISTA DE AGUIAR (nomeado pela portaria de n° 003/2017) e os membros da equipe de apoio, SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI e HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES, iniciaram a sessão para analisar o Parecer do Departamento Jurídico em relação aos documentos de habilitação apresentados pela empresa PAGLIARINI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME. Após análise, o Pregoeiro acatou a decisão do Departamento Jurídico, e considerou que todas as empresas atenderam aos requisitos do Edital quanto a suas habilitações.

Em consequência, ficam adjudicados os valores aos respectivos licitantes conforme Mapa de Apuração anexo a esta Ata:

- \* A empresa GABRIELA MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, foi a vencedora.
- \* A empresa PAGLIARINI COMÉRCIO DE TINTAS LTDA ME, foi a vencedora.

Com a declaração do vencedor e disponibilização dos autos, o Senhor Pregoeiro esclareceu que qualquer licitante poderia impetrar recursos na própria sessão pública, o que não ocorreu em razão de ato omissivo dos presentes. Em ato contínuo, o Senhor Pregoeiro após Adjudicação ao licitante nos termos e valores anteriormente disposto, encaminhará os autos para Homologação do Prefeito, e convocará o licitante vencedor para assinar a Ata de Registro de Preços. Nada mais a constar, após lida e achada conforme, esta ata vai assinada por todos os presentes.

---

#### **ASSINAM**

**Pregoeiro e Equipe de Apoio**

DEJAIR BATISTA DE AGUIAR  
Pregoeiro

HELIANE APARECIDA ANDRADE MAGALHÃES

SIMONE ISABEL PEREIRA VANSELI